



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 237/15
DATA: 15/09/15

SÚMULA: Denomina de Ercides Cassarotti uma das ruas, praças ou bairros do município.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº237/15.
C. Procópio, 15 de setembro de 2015.

Prefeito

Art. 1º. Fica denominado de Ercides Cassarotti uma das ruas, praças ou bairros da Cidade de Cornélio Procópio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº237
/15.
C. Procópio, 15 de setembro de 2015.

Prefeito